

Anexo V - Relação de Documentos para Solicitação de Cadastro / Licença Funcionamento Sanitária Inicial Grupo II - Atividades de Prestação de Serviços de Saúde / Equipamentos de Saúde

Agrupamentos:

23 – Prestação de Serviços de Saúde, EXCETO CNAE 8630-5/99 - Atividades de Atenção Ambulatorial Não Especificadas Anteriormente

Formulário Para Todas Atividades Econômicas	Observações
ANEXO XI - INFORMAÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Anexo XI - Devidamente preenchido e assinado para todas as atividades.
Formulários Para Atividades Econômicas Específicas	Observações
SUB-ANEXO XI-A - ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE	XI-A - Devidamente preenchido e assinado por todas empresas do Grupo II desta Portaria, conforme a Atividade Econômica constante do Anexo I, para a qual o Cadastro/ Licença está sendo solicitada.
SUB-ANEXO XI-B - EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	XI-B - Devidamente preenchido e assinado por todas empresas que possuírem equipamentos de saúde, conforme Tabela 2 do Anexo XII.
SUB-ANEXO XI-D - IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS	XI-D - Devidamente preenchido e assinado por todas empresas que realizem transporte de pacientes (CNAEs 8621-6/01; 8621-6/02; e 8622-4/00).

Documento para:

Pessoa Jurídica	Observações
ATO CONSTITUTIVO: ▪ <i>Sociedades empresárias constituídas na forma de sociedade anônima ou em comandita por ações:</i> cópia simples do estatuto social e de suas alterações posteriores, devidamente registrado na JUCESP, e cópia simples da ata de eleição da última diretoria; ▪ <i>Sociedades simples constituídas na forma de sociedade em nome coletivo, sociedade em comandita simples, sociedade limitada e sociedade cooperativa:</i> cópia simples do contrato social e de suas alterações posteriores, devidamente registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas e cópia simples da ata de eleição da última diretoria, se houver; ▪ <i>Associações:</i> cópia simples do estatuto social e de suas alterações posteriores, devidamente registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas e cópia simples da ata de eleição da última diretoria; ▪ <i>Fundações:</i> cópia simples do estatuto social e de suas alterações posteriores, devidamente registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas e cópia simples da ata de eleição da última diretoria. ▪ <i>Empresa Individual:</i> cópia simples da declaração de empresário, devidamente registrado na Junta Comercial. No caso de Micro Empreendedor Individual - MEI: cópia simples do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual. ▪ <i>Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli):</i> cópia simples do ato constitutivo e de suas alterações posteriores, devidamente registrado na JUCESP;	No documento do Ato Constitutivo deve constar, como objeto social, a atividade econômica declarada no pedido de cadastro/ licença, com exceção das atividades não finalísticas previstas em lei (ex: refeitório/ alimentação para funcionário; creche; ambulatório dentro de empresa). Nas parcerias público - privadas: apresentar também o Termo de Convênio.